



Processo: 030/012829/2016	Data: 20/05/2016	Rubr.: <i>Juliana Weissberg</i> Matr. 244.821-0	Fls. <i>59</i>
------------------------------	---------------------	---	-------------------

DECISÃO

Processo nº 030/012829/2016 – AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A

Nego provimento ao presente Recurso de Ofício, mantendo, assim, o acórdão do Conselho de Contribuintes, com base na manifestação de fls. 56-57.

Niterói, 14 / 11 / 2020

Publique-se.


GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 030/012829/2016 – AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A

RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO. ISS. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01152/16.
CANCELAMENTO DOS LANÇAMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS FISCAIS
1889, 1903 e 1973. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENTE À NOTA

PUBLICADO
Em, 19 / 12 / 2020

239505-0

Processo nº 030/008726/2017 - LUMARJ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES. Recurso voluntário provido. Obrigação acessória. DIF. Auto de infração nº 51087. Aplicação retroativa da lei. Manutenção da decisão do conselho de contribuintes.

Processo nº 030/027351/2017. CAMARO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Recurso não conhecido por inépcia. ISS. Notificação de lançamento nº 64947/2017. Recurso voluntário objetivando superar a intempestividade. Preclusão temporal. Manutenção da decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030/012829/2016 – AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. Recurso de ofício não provido. ISS. Auto de infração nº 01152/16. Cancelamento dos lançamentos relativos às notas fiscais 1889, 1903 e 1973. Manutenção do lançamento referente à nota fiscal 2227. Manutenção da decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030/060495/2013 – ODONTO VALE CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA. Auto de Infração nº 00542/13. Recurso de ofício. ISS. Auto de infração por serviços. Recurso conhecido e parcialmente provido. Manutenção da decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030/028837/2017 – CARMEN DA CUNHA STANKEVICINS. Recurso voluntário. IPTU. Débito relativo a IPTU. Recurso voluntário que se nega provimento. Manutenção da decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030/003801/2018 – MAURICIO ALVARIM DE MATTOS. Recurso voluntário. IPTU. Lançamento complementar. Recurso conhecido e parcialmente provido. Manutenção da decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030/031111/2017. MBR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Recurso de ofício. Não provimento. ISSQN. Auto de infração. Obrigação acessória. Manutenção da decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030/031112/2017. MBR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Recurso de ofício. Não provimento. DIF. Auto de infração. Obrigação acessória. Manutenção da decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030/022775/2016 – ENEL GREEN POWER BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. Recurso voluntário. ISS. Pedido de esclarecimento. Recurso voluntário que se nega provimento. Manutenção da decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030/0006603/2018 – ATNAS ENGENHARIA LTDA. Recurso de ofício não provido. Falta de apresentação de declaração de informações econômico – fiscais – DIFE. Obrigação acessória. Manutenção da decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030/028201/2017. CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FRANZ Schubert. Recurso de ofício. Não provimento. ISSQN. Extinção parcial do crédito tributário. Manutenção da decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030/024999/2017. LUIZ OTÁVIO BRANDÃO. Recurso de ofício. Não provimento. IPTU. Lançamento complementar. Manutenção da decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030/0018599/2018. ACF VIANA PARTICIPAÇÕES LTDA. Recurso de ofício. Não provimento. Lançamento complementar de IPTU. Erro na identificação do sujeito passivo. Manutenção da decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030024241/2017. MARCO ANTONIO MENDONÇA DA COSTA, Não Provimento. IPTU. Lançamento Complementar. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 030/015946/2020 - Autorizo o ato de contratação por Dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/2013, junto à empresa **CG ESTRUTURAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.842.880/0001-05**, visando à prestação do serviço de locação de 2 (duas) Tendões Piramidais e 2 (dois) Guichês, pelo período de 1 mês (Janeiro de 2021), para atender aos contribuintes do Município de Niterói que usualmente comparecem à Secretaria Municipal de Fazenda neste período para retirada de 2ª via do IPTU, no valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

EXTRATO SMF Nº 18/2020

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 02/2019; **PARTES**: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa **SORTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 32.030.728/0001-52; **OBJETO**: Prorrogação da vigência do Contrato SMF nº 02/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica PABX INTELBRAS TI BKY 42451 – Impacta 140 e demais componentes, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e expressa previsão no referido contrato, bem como nos autos do Processo nº 030/019025/2019, e se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **PRAZO**: 12 (doze) meses; **VALOR**: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), em doze parcelas mensais e sucessivas. Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Fonte 138 - PT 21.01.04.122.0145.4191 – Nota de Empenho: 1778; **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030/019025/2019; **DATA DA ASSINATURA**: 19 de novembro de 2020.

EXTRATO SMF Nº 19/2020

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 03/2019 – 9912475571; **PARTES**: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0002-94; **OBJETO**: Aquisição de produtos e prestação de serviços previstos no contrato celebrado entre as partes com vigência de 27 de novembro de 2020 a 27 de novembro de 2021 e valor estimado em R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); **VALOR ESTIMADO**: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.05.00.00 - Fonte 138 - PT 21.01.04.122.0145.4191 - Empenho: 001919;